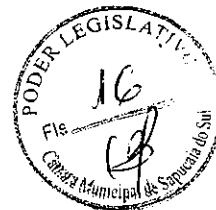




**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



**LEI MUNICIPAL nº 3.932, de 10 de maio de 2019.**

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 21/05/19 a 29/05/19  
*etb*  
Diretor Legislativo

“Institui a semana municipal de prevenção e combate a depressão à ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** – Institui a semana municipal de prevenção e combate a depressão, que dar-se à anualmente na segunda semana do mês de setembro.

**Art. 2º** - Durante a referida semana, serão desenvolvidas ações para conscientização da população acerca da doença, prevenção e suas características.

**Art. 3º** - A semana ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos da cidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2019.

*Gervasio Santana*  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Secretário

*Raquel Moraes*  
**RAQUEL MORAES**  
(Raquel do Posto)  
Vereadora Presidente